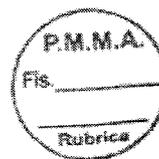




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98



Solicitação de Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **482** Data Emissão: **25/03/2020** Classificação: **Compra** Processo: **325.002/2020**

Objeto: **Aquisição de máscaras confeccionadas de tecido para uso de todos colaboradores dos serviços essenciais do município de Monte Alegre/RN.**

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de proteger todos os colaboradores dos serviços essenciais do município de Monte Alegre/RN, considerando a utilização de máscaras específicas para uso hospitalar, solicitamos a confecção de máscaras de tecido apropriado, com intuito de economizar as que são de uso exclusivo nesse atual cenário por pessoas infectadas pelo coronavírus e profissionais de saúde, prioritariamente médicos, enfermeiros e técnicos que entram em contato direto com o vírus que devem contar com equipamentos de proteção individual (EPIs).

A demanda pelas máscaras de uso hospitalar tem sido muito alta nesse período de Pandemia em todo o Brasil, considerando sua eficácia em proteção dos que utilizam. Assim, pensando em priorizar seu uso como mencionado anteriormente, a utilização das máscaras de tecido segundo o Ministério da Saúde associado a outros cuidados de higiene, podem ser utilizadas como uma forma a mais de proteção, sempre aliada as demais recomendações do Ministério da Saúde, a máscara de pano é uma solução.

Considerando o Decreto Municipal Nº 005/2020, considerando o Decreto Normativo nº 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual; e o Decreto Normativo nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto nº 29.524, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Fica evidente a necessidade da aquisição, tendo em vista a urgência em adquirir as máscaras para manter e continuar a prevenção de todos os colaboradores municipais dos serviços essenciais e profissionais da saúde envolvidos no contingenciamento da Pandemia no Município.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026549	Máscara de tecido tricoline 100% algodão, com camada dupla de tecido, com elástico.		1.000	UND	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca
010.531.564-80
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Emitido por: SILAS FONSECA E SILVA